



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 20
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Artur Manuel Caroço Ribeiro e o Chefe de Divisão Técnica Rui Manuel Nunes Pinto, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Registando-se apenas a falta justificada do Senhor Administrador Amândio Valente, a Senhora Presidente, pelas dezasseis horas e quinze minutos, declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da acta número dezanove, respeitante à reunião ordinária do dia onze do corrente mês de Setembro, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem quaisquer alterações.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/CONTABILIDADE

2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 07 a 20 de Setembro de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 746 a 806, no valor total de 296.665,92€.-----

2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 07 a 20 de Setembro de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 234 a 239, no valor total de 10.343,99€. -----

2.3 - BALANCETE - DIA 20 DE SETEMBRO DE 2012

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 20 de Setembro do ano 2012, era o seguinte: -----

- Em Cofre = seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos (693,56€); -----
- Fundo Maneio = quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €); -----
- Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = trezentos mil, quatrocentos e doze euros e sete cêntimos (300.412,07€). -----

3 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

3.1 - ANÁLISE DE CONTAS – TAXA DE RESTABELECIMENTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.1.1 – TOMÁS SERRA SALGUEIRO ROQUE – CLIENTE Nº 200140

- - - Na posse do pedido efectuado pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua Infanteria 22, nº 25/2º Dto., em Portalegre, o Conselho após esclarecimento da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado do passado dia 13, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da taxa de restabelecimento, no valor de 34,44€, até dia 17 do corrente mês de Setembro. -----

3.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.2.1 – CATARINA ROSA VALÉRIO CARPINTEIRO – CLIENTE 15383

- - - No seguimento do pedido efectuado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Artilharia da Montanha, nº 26, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 32,83€, até ao dia 28 do corrente mês de Setembro. -----

3.2.2 – MARIA ISABEL CORREIA LADEIRA DELGADO – CLIENTE Nº 5949

- - - Pela cliente Maria Isabel Correia Ladeira Delgado, foi solicitado permissão para pagamento da factura de fornecimento de água no valor de 22,74€, cujo consumo se registou na sua instalação sita na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 29 r/c Esq., em Portalegre, até ao dia 11 do próximo mês de Outubro. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

3.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

3.2.3 – MARIA EMILIA A. BATISTA NABAIS – CLIENTE Nº 5116

- - - Decorrente do pedido formulado pela cliente Maria Emília A. Batista Nabais, no sentido de lhe ser permitido o pagamento em prestações das facturas de água no valor total de 699,89€ (195,21€ + 504,68€) cujo consumo se deveu a uma rotura na rede interna, o Conselho de acordo com a informação técnica e com o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da 1ª factura, em 2 prestações e da 2ª factura, em 6 prestações mensais. -----

3.2.4 – MARIA ADELINA FERNANDES TAVARES NUNES – CLIENTE Nº 221937

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente Maria Adelina Fernandes Tavares Nunes, com local de consumo no Sítio das Hortas - Cabecinho, freguesia de Ribeira de Nisa, o Conselho, devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade autorizar o pagamento faseado da factura em dívida, no valor de 104,03€, em 5 prestações mensais. ----

3.3 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO - CONSUMO EXCESSIVO

3.3.1 – MÓNICA CASTANHEIRA PASCOAL – CLIENTE Nº 214027

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua do Marçal, Lote 36, em Portalegre, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 375,84€. -----

- - - Face à ocorrência registada e de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º, nº 1, 2, 3 e 5, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com permissão do pagamento da diferença apurada em 4 prestações mensais. -----

3.3.2 – CATARINA DE LANCASTRE PONCE ALVARES – CLIENTE Nº 190810

- - - Relativamente à exposição da cliente acima identificada, com local de abastecimento na Estrada da Serra nº 32, em Portalegre, sobre o consumo elevado que se registou na sua instalação, foi pelo serviço comercial informado de que se trata de um gasto provocado por rotura interna na canalização e que originou a factura em cobrança no valor de 253,46€. -----

- Tendo em conta que este tipo de ocorrências está previsto no artigo 46º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, poderá o consumo processado ser recalculado com base no preço do escalão tarifário correspondente ao consumo verificado no mesmo mês do ano anterior, originando assim uma nota de crédito no valor de 118,51€.-----

- - - O Conselho tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento proposto e permitir o pagamento do diferencial em 6 prestações mensais. -----

3.3.3 – FLORENTINO TRINDADE JANEIRO – CLIENTE Nº 11575

- - - Na posse da petição do cliente Florentino Trindade Janeiro, com local de abastecimento no Sítio dos Besteiros de Cima, freguesia de Alegrete, sobre a possibilidade de revisão da factura de água em cobrança no valor de 181,58€, alegando que o consumo se deveu a uma rotura interna, já reparada, o Conselho por informação do serviço comercial deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de Notas de Crédito na quantia de 60,71€ e permissão do pagamento do valor remanescente, em 11 prestações mensais. -----

3.4 – REPETIÇÃO DE ANULAÇÃO DE DÍVIDAS PRESCRITAS

- - - No cumprimento da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em reunião de 22 de Julho de 2012, foi enviado para a Câmara Municipal de Portalegre, o processo de dívidas provenientes de prestação de serviços relacionados com o serviço público de distribuição de água que, face à verificada impossibilidade legal de cobrança, careciam de autorização para anulação dos respectivos débitos. -----

- - - Tendo em conta que, até à presente data, sobre este processo não recaiu qualquer deliberação de anulação por parte da Entidade competente, o Conselho deliberou por unanimidade, remeter novamente o assunto para decisão do Órgão Executivo do Município de Portalegre. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

↳ ERSAR – PRÉMIOS DE QUALIDADE DE SERVIÇO EM ÁGUAS E RESÍDUOS 2012

- - - O Conselho tomou conhecimento do convite enviado pela ERSAR e o Jornal Água & Ambiente, para a cerimónia de entrega de prémios de qualidade de serviço em águas e resíduos 2012, a realizar no próximo dia 17 de Outubro no Hotel Lagoas Park, em Oeiras. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA - SUSPENSÃO

*** LUÍS AIRES MEDEIROS VIEIRA – CLIENTE**

- - - Pelo cliente Luís Aires Medeiros Vieira, com local de consumo na Quinta do Bispinho – Carvalhal das Vinhas, em Portalegre, foi solicitada a suspensão do prazo de pagamento das facturas de fornecimento de água, no valor total de 3.057,43€ (710,66€ + 2.346,77€) até que lhe seja dada uma resposta ao requerimento que oportunamente apresentou para efeitos de saneamento, com eventual incidência na sobredita facturação. -----

- - - O Conselho, devidamente informado da situação objecto de análise, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão do requerente. -----

☞ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

**** NAIR FLORENTINA A. A. D. FREIRE – CLIENTE 5863**

- - - Relativamente ao pedido da cliente Nair Florentina A. A. D. Freire, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 28 c/v Esq., em Portalegre, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de pagamento da factura em débito, no valor de 34,81€, até ao dia 23 do próximo mês de Outubro, o Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

☞ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

*** JOSÉ GONÇALVES CASADO – CLIENTE Nº 208990**

- - - Pelo cliente José Gonçalves Casado foi solicitado permissão para pagamento em prestações das facturas de fornecimento de água em dívida, no valor total de 145,21€ (92,25€ + 52,96€), e correspondentes ao local de abastecimento na Rua Dr. Manuel Fratel nº 61, freguesia de Alegrete. -----

- - - O Conselho de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial e com o previsto no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento faseado da 1ª factura em 2 prestações mensais e a 2ª factura paga de uma só vez. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

☞ REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 09 de Outubro, com início às 16,00 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

☞ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

☞ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e quinze minutos, encerrou a reunião. - -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. -----